

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(§ 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

1 - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - OBJETO

Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de materiais de limpeza, higienização, descartáveis e utensílios de cozinha em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE, com participação exclusiva e regionalizada para ME e EPP, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o encerramento iminente da vigência da ata de registro de preço originada pelo processo licitatório anterior, torna-se necessária a abertura de um novo processo visando à continuidade do fornecimento dos bens essenciais à Administração Pública.

Dessa forma, a abertura de novo processo se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a legalidade da contratação, com observância aos princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, economicidade, eficiência e isonomia.

A aquisição dos materiais de consumo de copa, cozinha, limpeza, higiene, descartáveis e utensílios, que serão utilizados nas atividades rotineiras e operacionais deste Consórcio/CONSURGE, incluindo bases descentralizadas, visa garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, assepsia e bem-estar da equipe técnica, administrativa e usuários, bem como para compor o estoque do Setor de Almoxarifado.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações, cabe ressaltar que o Consórcio/CONSURGE ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações, entretanto, ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar a substancialidade da contratação para o Consórcio/CONSURGE, na necessidade da continuidade dos serviços e na constante modernização das ferramentas de trabalho e informação de maneira eficiente e adequada para atender os propósitos deste Consórcio, assim como de seus segurados interessados em informações precisas e de fácil acesso.

5 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

No tocante ao requisito para participação do licitante, a interessada deve possuir reputação idônea, comprovando por meio das documentações de regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para que a contratação satisfaça plenamente as necessidades da Administração, é necessário que a empresa seja capaz de fornecer os materiais de limpeza, higienização, descartáveis e utensílios de cozinha em geral, com todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, dentro das especificações necessárias conforme as necessidades do Consórcio/CONSURGE.

Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidades observadas neste termo: I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Considerando o art. 11º da Lei Federal no 14.133/2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades e as especificações dos materiais a serem adquiridos, segue conforme a necessidade do Consórcio/CONSURGE, conforme descrito abaixo:

Nº	Item	Especificação do produto	Qtde	UND
1	Café 500 grs tradicional	café torrado e moído, qualidade extra forte, origem única ou blendados. Aroma suave a intenso, torra clássica, moagem média a fina. Sabor forte. Embalagem a vácuo, em polipropileno biorientado (bopp) com duas camadas plásticas laminadas, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade entre 12 a 18 meses e número do lote estampado no produto, deverá conter selo da abic. Cada pacote deve conter 500 gramas.	500	UND
2	Açúcar cristal; pcte 5kg	açúcar cristal: contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação, insento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor doce. Validade mínima 12 meses. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 (cinco) kg	150	UND
3	Água mineral - galão 20 litros	Sem gás, envasada em garrafão policarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - anvisa, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	500	UND
4	Alcool etílico 70% -	Álcool Etilíco 70% - embalagem de 1 litro - Destinado à	3000	UND

	embalagem de 1 litro	desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos e farmacêuticos. E desinfecção de artigos não críticos, como vidros, termômetros, estetoscópios, otoscópios, artigos metálicos (material odontológico), etc. * Hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso).		
5	Cera líquida para piso de madeira	auto brilho, com antiderrapante. Embalagem com 500ml	250	UND
6	Desinfetante à base de hipoclorito de sódio	Desinfetante à base de hipoclorito de sódio Hipoclorito de sódio a 1% desinfetante hospitalar bactericida (galao de 5 litros).	2000	UND
7	Desinfetante; galão 5l; bactericida e germinicida	desinfetante; galão 5l; bactericida e germinicida	2000	UND
8	Detergente enzimático	detergente enzimático indazyme 6st para limpeza e redução de materia organica em artigos medico hospitalares (frasco 1l)	300	UND
9	Detergente liquido neutro - GALÃO 5 L	Concentrado, 100% biodegradável, para limpeza, utensilio na área de processamento de alimentos	1500	UND
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - em spray - 400 ML	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND
11	Inseticida	frasco ou embalagem de no mínimo 300ml de inseticida aerosol (mata formiga, barata e mosquito). Na embalagem, deverá conter o número de registro junto à anvisa.	100	UND
12	Papel higiênico; extra branco; folha simples; pcte 04 und	papel higiênico, extra branco, folha simples, de primeira qualidade, 100% fibras de celulose virgem, não papel higiênico; extra branco; folha simples; pcte 04 und papel higiênico, extra branco, folha simples, de primeira qualidade, 100% fibras de celulose virgem, não reciclado e sem qualquer tipo de impurezas, medindo 10cm de largura e 60m de comprimento, gofrado, picotado. Acondicionado pacote com 04 unidades, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. O produto deve atender à portaria 1.480 de 31/12/90	2000	UND
13	Papel toalha interfolhado; 23x23 cm; pcte 1000 und	papel toalha interfolhado, com 2 dobras, macio, hidrossolúvel, alta resistência, na cor branca (alta alvura), 100% celulose, não reciclado, suave, capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), medindo aproximadamente 23x23 cm. Acondicionado, em embalagens contendo 1000 unidades, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência	2000	UND
14	Sabonete líquido para anti-sepsia de mãos em cozinhas industriais - galão 5 l C	Perfumado; ph entre 7,0 e 8,5; higiene das maos; acondicionado em galão de 05 litros	300	UND
15	Saco para lixo hospitalar; infectante; 100 litros; pcte 100 u c	saco para lixo hospitalar; 100 litros (infectante), para acondicionamento de lixo, com características para resíduos infectantes, cor branco leitoso, produzido em pead (politileno de alta densidade). Com simbologia aplicada, capacidade 100 litros,	200	PCT
16	Saco para lixo hospitalar / infectante / 30 litros / pcte 100 u c	Saco para lixo hospitalar; (infectante), para acondicionamento de lixo, com características para <u>resíduos infectantes, cor branco leitoso, produzido em</u>	200	PCT

		pead (politileno de alta densidade). Com simbologia aplicada, capacidade 30 litros, suportando no mínimo 9kg, dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura, com espessura mínima de 10 micras, solda de fundo estrela, ou lateral homogênea, perfeita vedação e lacre de segurança. Embalagem com 100 unidades		
17	Saco para lixo comum; 100 litros; pcte 100 und	saco para lixo comum, específico para acondicionamento de resíduos comuns, produzido em pead (politileno de alta densidade), capacidade 100 litros, suportando no mínimo 30 kg, dimensões mínimas de 75 cm de largura x 105 cm de altura, com espessura de 10 micras, solda de fundo tipo estrela, ou lateral, homogênea e perfeita vedação. Embalagem com 100 unidades	150	PCT
18	Saco para lixo comum; 60 litros; pcte 100 und	Saco para lixo comum; 60 litros; pcte 100 und saco para lixo comum, específico para acondicionamento de resíduos comuns, produzido em pead (politileno de alta densidade), capacidade 60 litros, suportando no mínimo 15 kg, dimensões mínimas de 75 cm de largura x 105 cm de altura, com espessura de 10 micras, solda de fundo tipo estrela, ou lateral, homogênea e perfeita vedação. Embalagem com 100 unidades	150	PCT
19	Saco para lixo comum; 200 litros; pcte 100 und	saco para lixo comum, específico para acondicionamento de resíduos comuns, produzido em pead (politileno de alta densidade), capacidade 200 litros, suportando no mínimo 50 kg, dimensões mínimas de 75 cm de largura x 105 cm de altura, com espessura de 10 micras, solda de fundo tipo estrela, ou lateral, homogênea e perfeita vedação. Embalagem com 100 unidades	100	PCT
20	Lustra móveis	perfume de longa duração, lavanda, para superfícies diversas, composto de óleo mineral, silicone, fragância, preservante. Embalagem de 200ml	100	UND
21	Baldes 5l	baldes de 5 litros com tampa e opacos, desejavel que nao sejam pretos.	100	UND
22	Baldes 10l	com tampa e opacos, desejavel que não sejam prestos. Como característica principal, os baldes possuem alta resistencia a tensoativos, a produtos quimicos acidos ou alcalinos, quedas e impactos ocasionados no armazenamento e transporte. Dimensoes: 27,4 x 23,6 cm(diâmetro x altura).capacidade 10l	100	UND
23	Baldes 30 l	balde plastico com tampa e opacos, desejavel que não sejam pretos. Cesto injetado em plastico polipropileno (pp) copolimero. Material de alta qualidade e belissimo acabamento. Superficie polida para facilitar a limpeza e evitar o acumulo de sujidade. Cesto plastico com capacidade 30litros. Medidas: ø 380 x 440mm (diâmetro x altura)	100	UND
24	Baldes 60 l	com tampa e opacos, desejavel que não sejam prestos. Cesto injetado em plastico polipropileno (pp) copolimero. Material de alta qualidade e belissimo acabamento. Superficie polida para facilitar a limpeza e evitar o acumulo de sujidade. Cesto plastico com capacidade 60 litros. Medidas: 63x47x43,5 cm(altura x largura x profundidade).	100	UND
25	Bobina de saco plástico 30x40cm	saco plástico em bobina picotado de polietileno. Especificações: sacos plásticos mais finos com picote para recortar cor: transparente medida: 30 x 40cm	100	UND
26	Bobina de saco plástico 40x60cm	saco plástico em bobina picotado de polietileno. Especificações: sacos plásticos mais finos com picote para recortar cor: transparente medida: 40 x 60cm	100	UND
27	Conjunto de xícaras de café	Conjunto composto de 6 xícaras com alça e 6 pires	10	UND

		redondos e planos de cor branca e material 100% porcelana. Xícara e pires facilmente empilháveis, com capacidade de 100 ml.		
28	Copo descartável; 200ml	copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 200 ml. Os copos deverem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, mangas (embalagens) com 100 copos, peso mínimo de 220 gramas. As mangas não devem estar violadas. Constar na embalagem dados de identificação, procedência e quantidade e o símbolo de identificação de material reciclável, atóxico. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt. Pacote com 100 unidades	2000	PCT
29	Copos para agua	copo em formato de taça ou tulipa, com um bojo mais largo na parte inferior. É feito de vidro, de cor transparente e com capacidade para 300ml.	100	UND
30	Escova para limpeza	escova pequena e de cerdas para limpeza de artigos medico hospitalares. Dimensoes:4,5 cm x 9,5m 2,5 cm	100	UND
31	Espunja dupla face 100x70x20cm - UND	Espunja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra, não inferior a 50 gramas, embalagem contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de primeira qualidade	1500	UND
32	Bandejas para servir	bandeja feita para servir bebidas. Altamente durável. Próprio para o uso diário. Totalmente feito em aço inox. Pode ser lavada diariamente. Alças para facilitar o manuseio. Mede aproximadamente 40 cm	5	UND
33	Filtro de papel para café	filtro de papel para café tecnologia de microfuros nº103 - tamanho grande - vedado, 100% celulose - pacote com 30 unidades	100	PCT
34	Garrafa térmica	Garrafa térmica com capacidade para 1 litro. Com alça e sistema de abertura da tampa de pressão. Revestida em aço inoxidável, com interior de ampola de vidro. Conserva líquido quente por 12 horas e líquido frio por 24 horas.	10	UND
35	Jarras para Agua	Jarra com alça, feita de vidro resistente totalmente cristalino, de cor transparente, resistente, sem tampa e com capacidade para 1,5 litros.	5	UND
36	Jogo de talheres c/ mínimo 18 pçs (contendo 6 colheres, 6 garfos e 6 facas)	totalmente fabricado em aço inox, monobloco.	50	JG
37	Lixeira grande com tampa e pedal; plastico; 100l	corpo e tampa confeccionados em polipropileno rígido (pp) ou polietileno de alta densidade (pead), corpo em peça única, sem emendas ou costuras, possui alças laterais para facilitar o transporte, abertura da tampa por acionamento de pedal	20	UND
38	Lixeira media com tampa e pedal; plastico; 50l	corpo e tampa confeccionados em polipropileno rígido (pp) ou polietileno de alta densidade (pead), corpo em peça única, sem emendas ou costuras, possui alças laterais para facilitar o transporte, abertura da tampa por acionamento de pedal	20	UND

39	Lixeira pequena com tampa e pedal; plastico; 25l	corpo e tampa confeccionados em polipropileno rígido (pp) ou polietileno de alta densidade (pead), corpo em peça única, sem emendas ou costuras, possui alças laterais para facilitar o transporte, abertura da tampa por acionamento de pedal	20	UND
40	Luva de borracha para limpeza - Par.	Luva de borracha para limpeza - Par Fabricada em látex de borracha natural de alta qualidade. Forradas internamente. Antiderrapante. Par	1000	UND
41	Palet; em plastico resistente; medidas 100x120x15cm	com minimo três longarinas e com a capacidade de carga de peso de 3000kg, com características adicionais: sem rachaduras em sua superfície	100	UND
42	Pano de chão	Pano de limpeza, para chão (saco alvejado) tamanho 48 x 70 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	1000	UND
43	Pano de prato simples	pano de prato simples - ecologicamente correto, 100% algodão, tamanho mínimo 68 x 44 cm.	50	UND
44	Pote plastico retangular , 10000 ml	Fabricada em plástico transparente, com tampa e alça para travar.	250	UND
45	Potes plasticos retangulares incolores com capacidade minima de 30.000 ml com travas	Fabricada em plástico transparente, com tampa e alça para travar.	250	UND
46	Potes plasticos retangulares incolores com capacidade de 5.000 ml C	Fabricada em plástico transparente, com tampa e alça para travar.	250	UND
47	Pratos rasos	Pratos feitos em porcelana, de alta durabilidade. Pode ser usado em micro-ondas. Cor branca, liso, sem estampas. Tamanho 26 cm.	100	UND
48	Rodo 40 cm	Rodo médio duplo: com 2 borrachas macias de e.v.a. De 5mm de espessura, com base de 40cm de plástico resistente e firme, matéria prima: polipropileno, madeiras, plástico resisistente, medidas da altura total de 120 cm, com cabo de madeira plastificado, acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	100	UND
49	Dispenser para sabonete liquido	recipiente interno para dispenser de sabonete liquido, com capacidade para 800 ml; medindo 95 x 85 x 110 mm (largura x comprimento x altura)	20	UND
50	Mangueira para jardim; 3 camadas; 30 metros	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, resistente, diâmetro ½ polegada, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido	28	UND
51	Vassoura de piaçava; limpeza de pátio	base retangular em madeira, largura 220mm, com 22 furos, cabo em madeira medindo 1100mm	50	UND
52	Dispenser para papel toalha; 29x25x12cm; plástico alto impacto	dispenser para papel toalha; de plastico abs, alto impacto, para papel toalha de 3 dobras; com visor transparente para controle de reposicao; medindo 29 cm de altura, 25 cm de largura, 12 cm de profundidade, com fechadura e chave em plastico abs; no formato retangular	20	UND
53	Vassoura para sanitario com suporte	cerdas sintéticas, cabo plástico e suporte, para limpeza de vasos sanitários	50	UND
54	Vassoura piaçava nº 05	vassoura piaçava nº 05, confeccionada em madeira com cabo medindo aproximadamente 1,40cm, piaçava com as medidas aproximadas de: 16cm de altura, 28cm de comprimento, 4cm de largura e 450gramas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma	100	UND

		a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		
55	Vassoura de teto	de cerdas, com cabo de madeira de 2m	50	UND
56	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm	500	UND
57	Engradado plastico sem divisorias internas	sem tampa , fabricado em polipropileno , capacidade minima de 55 litros	50	UND
58	Esfregão hidroangular completo	esfregão hidroangular - dimensão mínima para base - 25x 8,5 x 6 , desenvolvida com cerdas de pet plumadas e com espuma para reter shampoo + cabo de aluminio 2metros	50	UND
59	Silicone automotivo	componentes: ácido acrílico, água, álcool, corante,formaldeído; apresentação: líquido e/ ou cremoso; cor: incolor e/oubranco; finalidade: proteção e brilho de superfícies de plástico e borrachas; aplicação: painel, para-choque, superfícies de plástico e borracha. Embalagem: pote 250g	100	POTE
60	Desengripante	Desengripante lub fast 300ml, anti ferrugem, anti corrosivo, ferruge, wd-40, orange, removedor de ferrugem, lubrificante. > dados técnicos : cor: levemente amarelado; estado físico: líquido/premido; odor: característico;limites de explosividade: não estocar acima de 50°C.ph: 5,0 a 7,0; ponto de fulgor: não aplicável; solubilidade: insolúvel em água; taxa de evaporação: não aplicável; viscosidade: 25 a 40 cf3; densidade: 0,84 a 0,90 g/cm3;pressão interna: 40 a 80 psi;taxa de liberação: 60 a 80 g/min;	100	UND
61	Avental impermeável branco 140x70	Avental impermeável branco 140x070 - contando ca. . Fabricado em napa de alta qualidade, impermeável.	100	UND
62	Escada metálica - Mínimo 5 degraus	Especificação técnica baseada na Portaria 219 de 6 de maio de 2021 do INMETRO.	100	UND
63	Luva de segurança confeccionada em suporte textil - par	Revestimento em pvc, com acabamento corrugado na palma e dorso, com 66 ctm de punho. Constando o número do ca. - par de luvas	300	PAR
64	Mini porta pallet	longarinas com pintura epox (cor laranja) com tratamento superficial antiferruginoso a base de fosfato de ferro com polimerização em estufa a 200°. Cada nível do mini porta pallets suporta 250 kg independente da bandeja utilizada (plano metálico e mdp). Laterais: colunas: fabricadas em aço estrutural laminado a frio 18, espessura 1,20mm, com disposição para regulagem de altura dos níveis. Travessas: as travessas são fabricadas em 18, espessura 1,20mm, sendo elas horizontais e diagonais.sapatas: fabricadas em aço estrutural laminado a quente 12, espessura 2,65mm, tendo a função de dar estabilidade à coluna. Longarinas: podem medir 1,20mt ou 1,80mt de comprimento. O perfil é fabricado em aço estrutural laminado à quente 18, espessura 1,20mm e soldado à garras de 2 encaixes em aço estrutural laminado á frio 14, espessura 1,80mm. Depois de encaixada na coluna, as longarinas são travadas por um grampo de travamento.níveis: bandeja de aço 0,60: no m.p.p. de largura de 1,80mt, vão 9 bandejas de aço e no de 1,20mt de largura, 6 bandejas de aço. Cada bandeja mede 0,60mt x 0,20mt e é fabricada na chapa 24. Bandeja mdp 0,60: no m.p.p. de largura de 1,80mt, vão 3 placas de mdp e no de 1,20mt	100	UND

		de largura 2 placas. Cada placa mede 0,60m x 0,60m e tem espessura de 15mm.		
--	--	---	--	--

Quando da licitação, deverá ser exigido na proposta a indicação de marca de todos os itens que compõem o processo para fins de fiscalização no momento da entrega.

Os produtos deverão ser entregues por demanda, em prazo **não superior a 05 (cinco) dias úteis**, de acordo com a autorização do Setor de Compras do Consórcio/CONSURGE, conforme necessidade dos usuários.

As despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sob a aquisição dos produtos, como seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta da empresa a ser contratada.

A licitante a ser contratada só poderá entregar os objetos licitados mediante prévia autorização do Setor de Compras do Consurge, sob pena de sofrer as sanções legais e não lhe ser pago o valor.

7 - Do Fornecimento dos Vasilhames (Galões)

A água mineral deverá ser fornecida em galões de 20 (vinte) litros, devidamente lacrados e rotulados, atendendo às normas da ANVISA e demais legislações sanitárias vigentes.

Os vasilhames (galões) utilizados para o fornecimento da água deverão ser disponibilizados **em regime de comodato**, sem ônus adicional para a Administração Pública.

Caberá à contratada a responsabilidade pela entrega, substituição e manutenção dos galões, devendo garantir que os recipientes estejam em perfeitas condições de higiene e uso, dentro do período de validade, conforme as normas de segurança sanitária.

A contratada deverá manter em estoque número suficiente de galões para suprir as demandas do órgão contratante, incluindo eventual substituição imediata de unidades danificadas ou impróprias para uso.

Ao término do contrato, todos os galões cedidos em comodato deverão ser recolhidos pela contratada, não cabendo qualquer indenização por parte da Administração Pública.

8 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição pretendida foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores locais, de acordo com o Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Metodologia aplicada à pesquisa de preço de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Em análise de contratações realizadas por meio de solicitação de cotação de preços junto a empresas do ramo, solicitadas através de e-mail entre os dias 16/07/2024 a 29/07/2024, aos seguintes fornecedores: o qual recebemos retorno dos seguintes fornecedores, abaixo relacionados:

FORNECEDORES
3 Poderes - CNPJ: 14.937.152/0001-20
Limpendo Higiene – CNPJ: 30.804.420/0001-91
EPI Valadares - CNPJ: 28.641.662/0001-60
Minas Distribuidora - CNPJ: 48.991.435/0001-95
INB Comércio – CNPJ: 43.029.546/0001-88
MAX Móveis – CNPJ: 07.524.670/0001-56
TTA Móveis – CNPJ: 04.394.914/0001-35
Spazi Móveis – CNPJ: 04.479.342/0001-97
Gás Marechal - CNPJ: 50.876.720/0001-93
Workpar – CNPJ 24.524.857/0001-79
Peronti Soluções – CNPJ: 67.567.339/0001-45
Multipel – CNPJ: 66.099.714/0001-07
Alastra – CNPJ: 59.376.840/0001-04



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3213-5850 / 99870-2056



Os produtos listados deverão ser fornecidos por Pessoas Jurídicas que estão aptas a fornecê-los, ou seja, com todas as certidões atualizadas e capacidade para entrega do produto

exatamente como solicitado dentro do prazo especificado.

Para a contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Desta forma, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde às especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos.

Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

Destaca-se ainda que na licitação através de Sistema de Registro de Preços a administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens deste documento em um único momento, deixando o orçamento livre para possíveis eventualidades emergenciais, além de evitar danos ao erário.

Para a contratação pretendida foram realizadas análises dos valores de empresas que trabalham no ramo mercadológico do objeto pretendido.

E ainda foi feito um levantamento na esfera local e regional das empresas que fornecem o produto desse objeto a ser contrato. E com isso foi possível verificar que existe essas empresas que queiram vender a trabalhar com a esfera municipal.

Ressalta-se que no mercado existem diversas empresas que comercializam esses produtos e materiais, possibilitando, por via da concorrência no futuro certame, a obtenção de proposta apta a gerar o melhor resultado para a Administração.

9 - OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A LC nº 147/2014 que alterou a LC nº 123/2006, dentre outros objetivos, ampliou a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. Nas contratações públicas da **administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá** ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. **(Grifamos).**

A nova redação do art. 47, além de ampliar o rol de entidades que concederão tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, também substituiu a expressão **poderá**, que transmitia a impressão de faculdade, por **deverá**, para que não haja

questionamento acerca da obrigatoriedade de observância.

Já o art. 48, caput e inciso I e III, da LC nº 123/2006 prevêm:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Grifamos).**

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

Sendo assim, está dando efetividade ao mandamento legal, tendo em vista que o preço médio de cada item, conforme Termo de Referência, do objeto a ser licitado está abaixo do limite determinado em Lei. Assim recomendamos a aplicação da modalidade de licitação “Pregão Eletrônico”, direcionada exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

10 - ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de: **R\$ 898.607,00 (oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos e sete reais)**. O valor estimado para a contratação está em conformidade com os orçamentos, segue os princípios da razoabilidade e foi baseado em cotações realizadas, conforme pode ser conferido nos documentos anexos.

A pesquisa direta foi feita com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

11 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higienização, descartáveis e utensílios de cozinha em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE.

Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos gêneros propostos.

12 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Consideramos pela legalidade e melhor conveniência para a Administração a contratação por menor preço por item, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 40º O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3213-5850 / 99870-2056



(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

No caso, a licitação por item mostrou-se mais satisfatória por permitir expandir a concorrência, uma vez que há possibilidade de existirem mais fornecedores interessados em participar da licitação, e que todos os interessados poderão participar mesmo que não detenham todos os itens licitados, permitindo assim que cada fornecedor participe dos lances relacionados ao item específico que comercializa.

A modalidade, visa ainda o alcance da proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que com mais interessados e um maior número de empresas participantes, a tendência é de que sejam ofertados preços mais vantajosos.

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição de materiais de limpeza, higienização, descartáveis e utensílios de cozinha em geral. Contudo, a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

13 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei Federal no 14.133/2021); Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Dentre os resultados, espera-se:

Os produtos a serem adquiridos por intermédio do Sistema de Registro de Preços constam no presente ETP, inclusive com as quantidades a serem registradas, a proposta de agrupamento por itens, o preço de referência e o preço total por item.

Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente ETP.

Desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de 1ª qualidade, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, e a entrega dos produtos será efetuada de forma parcelada de acordo com as necessidades do Consórcio/CONSURGE.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária identificar/reservar o local adequado onde será armazenado os produtos a serem adquiridos.

A demanda será acompanhada pelo fiscal responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra

15 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações/aquisições correlatas para o certame.

16 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente.

Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade daqueles que realizarão a alimentação.

17 - DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Sugere-se exigir que a CONTRATADA priorize o fornecimento dos produtos e materiais, que atendam com rigorosa observância à legislação ambiental aplicável as suas atividades.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

18 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas

formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Assim, entendemos e declaramos **VIÁVEL** esta contratação, nos moldes acima descritos.

19 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal no 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.

As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo. O estudo justifica acerca da necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Por todo o exposto, o servidor responsável por este estudo, **DECLARA**, que a pretendida contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higienização, descartáveis e utensílios de cozinha em geral, destinados ao atendimento das necessidades de todo o Consórcio/CONSURGE, descrita neste estudo alcança a **FINALIDADE** de proporcionar a aquisição dos produtos de limpeza solicitados, desta forma, apresenta-se tecnicamente, mercadologicamente, e operacionalmente **VIÁVEL** e **ADEQUADA**.

Governador Valadares/MG, 30 de julho de 2025.

MARCÍLIO OLIVEIRA BICALHO
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

ERNANY DE OLIVEIRA DUQUE JÚNIOR
Diretor Executivo